PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, nos termos da Lei Complementar nº 012/2013 dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, constante na Lei Complementar nº 12/2013, conforme quadro abaixo:

CARGOS	QUANTIDADE	JORNADA	VENCIMENTO	REQUISITOS
Técnico Enfermagem PSF	03	40H	R$1.676,75	(I) Curso técnico de enfermagem; (II) registro junto ao COREM.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 04 fevereiro de 2022.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira

À

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

A/C – THIAGO SIQUEIRA MARQUES

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

O projeto em questão tem como propósito a majoração do vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, pelo fato de que os profissionais enquadrados no Programa Saúde da Família- PSF, nos termos da Lei Complementar nº 12/2013, não foram abrangidos quando da aprovação da Lei Complementar nº35/2020 que instituiu o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Delfim Moreira.

Assim, visto que estes profissionais Técnicos de Enfermagem do Programa PSF não foram beneficiados pela LC 35/2020, o vencimento dos mesmos teve considerável prejuízo, em detrimento do cargo de Técnico de Enfermagem abrangido pela LC35/2020. Ademais, os profissionais do PSF, desde a criação do programa, não tiveram quaisquer aumentos salarial, mas tão somente o reajuste anual concedido a todos os servidos públicos municipais.

Desta forma, para suprir a defasagem salarial existente entre os cargos em questão e como forma de valorizar a tão importante função exercida por estes profissionais técnicos de enfermagem do PSF, solicitamos a apreciação do presente em **regime de urgência** e em **reunião extraordinária,** conforme prevê a Lei Orgânica, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa Casa. Com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira